ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 016/ 2018 **Em, 22 de janeiro de 2018**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II, III e 93, II, "a" e "b", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

A Prefeita Constitucional do Município de Livramento, Carmelita Estevão Ventura Sousa, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o relatório final da comissão organizadora do concurso público 001/2017 RESOLVE:

Art. 1.º Fica homologado o resultado do concurso público de provas e títulos para os cargos constantes na lista em anexo, com a relação dos aprovados.

§ único – A classificação final dos candidatos aprovados é a constantes no anexo único a esta portaria

Art. 2.º - O prazo de validade do presente certame é de 02 anos, contados da data da publicação do presente ato, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período, em caso de necessidade devidamente justificada e fundamentada.

Art. 3.º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento – PB, 22 de janeiro de 2018.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA
Prefeita Municipal